



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

GABINETE DO PRESIDENTE

São Jerônimo, 28 de Maio de 1985.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/ 85.

Dá nova denominação à rua Jacuí, nº 86,
localizada na Vila Chananeço.


JERÔNIMO CELSO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAZ SABER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art.16, inciso XIII da Lei Orgânica do Município, que foi aprovado por unanimidade e eu promulgo e sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica denominada de, rua JOÃO NUNES DA SILVA, à rua nº 86, localizada na Vila Chananeço.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de Maio de 1985.


Ver. Jerônimo Celso Silva

Presidente


Ver. Mário A. Dornelles.

Secretário

LIDO EM SESSÃO

28 de Maio de 1985